



IND 5403 /2012

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado DR. MICHEL, PSL)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de Pontos de Encontro Comunitário, nas Quadras 117, 122 e 316 de Santa Maria.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e da Administração Regional de Santa Maria, a construção e instalação de equipamentos de ginástica para idosos, parquinho infantil e bancos localizada nas Quadras QR 117, 122 e 316, da Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das Quadras QR 117, 122 e 316, de Santa Maria reclamam da inexistência de área de lazer naquela localidade. A construção e instalação de equipamentos de ginástica para idosos, parquinho infantil e bancos irá proporcionar àqueles moradores a oportunidade de convivência e de maior aproximação com vizinhos, parentes, filhos. Trata-se de reivindicação justa que apoiamos, visando o bem-estar daquela comunidade.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de maio de 2012.

Deputado DR. MICHEL, PSL

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 5403/2012
Folha Nº 01 R. TD

11762



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS para deliberação.

Em, 16/05 /2012


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 54031/2012
Folha Nº 02 RITA